PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 14/06/19 à 28/06/19.
ASSINATURA DO SERVIDOR — MATRICULA Nº 3389

LEI Nº 1213/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dá-se o nome de **Avenida José Carlos Nunes,** à Avenida Projetada 01, localizada entre as Quadras A-B-C-D-E e F, loteamento São José II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ CARLOS NUNES** à Avenida Projetada 01, localizada entre as quadras A,B,C,D,E e F, loteamento São José II, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CUSTÓDIA RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 14 de junho de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

Scanned by CamScanner